



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 983/2025
Em, 20/05/2025
ASPR
Responsável

INDICAÇÃO Nº 313/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário Municipal de Saúde, que seja implantada uma extensão da Agência Municipal de Agendamento (AMA), em Itaúnas, no Distrito de Itaúnas, para que os cidadãos possam fazer seus agendamentos de consultas e cirurgias sem precisarem ir à sede da AMA, localizada na Sede do Município de Conceição da Barra – ES

JUSTIFICATIVA

Apesar de ser densamente populosa, Itaúnas não dispõe de uma extensão da Agência Municipal de Agendamento (AMA), onde possam fazer os agendamentos para consultas e cirurgias que são realizadas pelo SUS, sem a necessidade de se deslocarem até a Sede do Distrito de Braço do Rio ou a Sede do Município de Conceição da Barra.


A Agência Municipal de Agendamento (AMA) é responsável pela marcação de consultas médicas básicas e especializadas, exames laboratoriais, exames especializados e cirurgias, e sem dúvida, uma extensão da AMA, em Itaúnas, proporcionará mais rapidez no agendamento e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e amenizar o sofrimento dos cidadãos que são obrigados a percorrer longas distâncias em busca de atendimento.


Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.

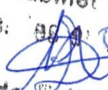
Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 07/08/25.

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Secretário
para os devidos fins
Em 07/08/25

Legislativa

Presente em sessão Ordinária
Data 07 de Agosto de 25
Em 07 de Agosto de 25


Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões: 07/08/25
Presidente: 
Providenciado. Fone 041091111 N° 32/25